



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE CAMPO BELO DO SUL

**PORTARIA Nº 65/2013/DF**

O DOUTOR RAPHAEL MENDES BARBOSA, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CAMPO BELO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO,

**Considerando** as orientações do Juiz de 2º Grau, Doutor Francisco Machado – Coordenador do CGINFO;

**Considerando** o disposto nos Artigos 482 e 483 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

**Considerando** a capacitação dos servidores dessa comarca, referente a utilização do novo sistema SAJ 5;

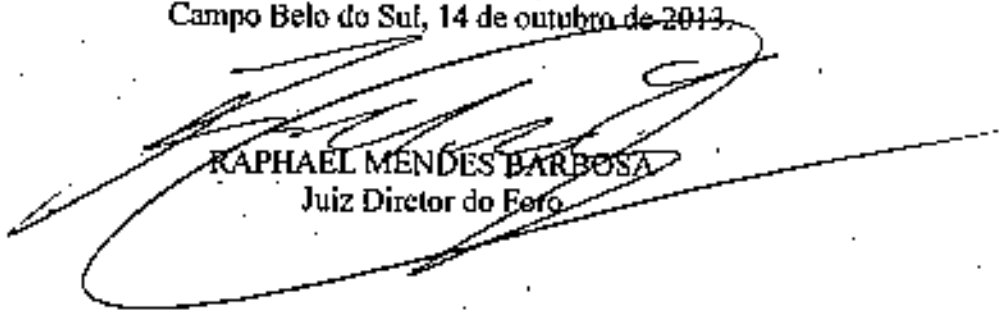
**RESOLVE:**

Prorrogar a suspensão dos prazos processuais no período de 14 a 20 de outubro do corrente ano, para que se dê continuidade ao procedimento de capacitação aos servidores.

Encaminhe-se cópia desta à Presidência do e. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho da Magistratura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Proceda-se a Secretaria do Foro às comunicações de praxe.

Campo Belo do Sul, 14 de outubro de 2013.

  
RAPHAEL MENDES BARBOSA  
Juiz Diretor do Foro